



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. _____

Rub. _____

PA 2022/48179

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **X ENTRETENIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.664.881/0001-80, estabelecida no Av. Jose Wilker, 605, bl. 01-C, Loja 117, Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-024, referente à contratação de serviços de apresentação de grupo musical, para compor as festividades do Réveillon 2023 no Município de Cabo Frio, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável, em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável:

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 48179/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 14 de dezembro de 2022.

Marcos Regis de Azevedo
Secretário Adjunto de Comunicação
Portaria nº 92/2022

MARCOS REGIS DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Comunicação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, Secretário Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 14 de dezembro de 2022.

GILBERTO FILGUEIRA DE ARAÚJO JR.
Secretário Municipal de Governo

Gilberto Filgueira de Araújo Jr.
Secretário Municipal de Governo
Inscrição: 79.110